

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

## GABINETE DA SECRETÁRIA

## Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2011

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, nos termos da Resolução SJDC nº 259, de 27 de agosto de 2007, alterada pela Resolução SJDC nº 267, de 22 de fevereiro de 2008, publicadas no Diário Oficial do dia seguinte imediato, faz saber que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM OCUPAR VAGA PARA JUIZ DE CASAMENTO E JUIZ DE CASAMENTO SUPLENTE nas Comarcas e Distritos previstos neste Edital e nos Anexos que passam a integrá-lo.

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os nomeados não perceberão remuneração, sendo a atividade considerada um munus relevante à sociedade, nos termos do artigo 4º da Resolução SJDC nº. 259 de 27 de agosto de 2007.

2. As vagas para Juiz de Casamento Titular e Suplente constam do Anexo I deste Edital.

3. O Formulário de Inscrição consta do Anexo II deste Edital.

4. O Curriculum Vitae é parte integrante da inscrição e deverá conter, no mínimo, as informações do Modelo constante do Anexo III.

## II. DAS VAGAS

1. São 256 vagas disponíveis, sendo: 85 para Juiz de Casamento Titular e 171 para Juiz de Casamento Suplente conforme discriminadas e constantes no Anexo I deste Edital.

2. São pré-requisitos para concorrer à vaga a apresentação dos documentos comprobatórios previstos no artigo 1º da Resolução SJDC nº 259, de 27 de agosto de 2007, e artigo 1º da Resolução SJDC nº 267, de 23 de fevereiro de 2008, devidamente discriminados no Capítulo III, item 3, deste Edital.

## III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 03/05/2011 a 03/06/2011, e poderão ser realizadas pessoalmente, das 10h às 17h, junto à Divisão de Justiça, na Sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, ou por correio, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), postada até o último dia da inscrição, remetida para o seguinte endereço:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Divisão de Justiça – Sala 52, 3º andar

Pátio do Colégio, 148 - Centro

CEP: 01016-040 - São Paulo/SP

2. Para a inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo II deste Edital, em duas vias de igual teor, dirigido à Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania.

3. Deverão acompanhar o Formulário de Inscrição os documentos indicativos e/ou comprobatórios previstos no artigo 1º da Resolução SJDC nº 259, de 27 de agosto de 2007, alterado pela Resolução SJDC nº 267, de 23 de fevereiro de 2008, a seguir discriminados:

3.1. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, comprovando o grau de escolaridade e formação, preferencialmente com nível superior, bacharel em direito;

3.2. Cópias dos documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF, comprovando ser maior de 21 anos;

3.3. Cópia de comprovante de residência;

3.3.1. Serão aceitos como comprovante de residência contas de consumo de água, luz ou telefone fixo em nome do candidato;

3.3.2. Caso o candidato não possua nenhum destes comprovantes em seu nome, deverá ter declaração com firma reconhecida do titular da conta de que reside neste endereço;

3.4. Curriculum Vitae, conforme modelo constante do Anexo III;

3.5. Cópia do Título de Eleitor e da última votação ou Certidão do Cartório Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos políticos;

3.6. Abono de conduta, por meio de 3 (três) declarações de Agentes Públicos da Comarca da vaga pretendida;

3.7. Declaração, de próprio punho do candidato, declarando não ter parentesco com o Oficial, Oficial substituto, escrevente e demais serventários extrajudiciais não oficializados do Cartório a cuja vaga está se candidatando;

3.8. Declaração, de próprio punho do candidato, de inexistência de impedimentos para seu exercício;

3.9. Atestado de Antecedentes Criminais.

§1º A inscrição deverá ser requerida pelo próprio candidato.

§2º O Candidato deverá residir, preferencialmente, na Comarca da(s) vaga(s) indicada(s) no requerimento de inscrição.

§3º O Candidato poderá inscrever-se para apenas um Distrito de uma Comarca.

§4º Nos Distritos em que houver vaga para Juiz de Casamento Titular e Suplente (Anexo I), havendo interesse por qualquer delas, o Candidato poderá inscrever-se para ambas as vagas, preenchendo o campo específico do formulário de requerimento de inscrição (Anexo II);

§5º O Candidato aprovado que tiver apresentado inscrição para Juiz de Casamento Titular e Suplente do mesmo Distrito será nomeado para apenas uma das vagas, a ser definida na segunda fase do processo de seleção, observados os critérios estabelecidos no subitem 1.2. do Capítulo IV deste Edital.

§4º As vagas do Anexo I que por falta ou desqualificação de inscrições deixarem de ser preenchidas, poderão ser providas por candidatos que tenham apresentado inscrição para a mesma Comarca da(s) vaga(s) remanescente(s) e que tenham sido aprovados na primeira fase da seleção (subitem 1.1., Capítulo IV do Edital), desde que o Candidato tenha manifestado interesse no campo específico do formulário de requerimento de inscrição.

## IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção será composto de duas fases:

1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada pela Divisão de Justiça da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania para análise da regularidade da documentação apresentada.

1.2. A segunda fase, de caráter classificatório, será realizada pela Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania para apreciação e seleção discricionária dos candidatos cujas documentações foram verificadas regulares na primeira fase.

## V. DA INVESTIDURA

1. Os candidatos selecionados na segunda fase do processo seletivo serão nomeados pela Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, com publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. O candidato nomeado prestará compromisso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato da nomeação.

2.1. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo de que trata esse item, terá o Ato de Nomeação tornado sem efeito.

2.2. No caso do subitem 2.1. ou de qualquer outra desistência formal da nomeação, a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, de acordo com a oportunidade e conveniência do preenchimento da vaga, poderá prosseguir com a nomeação de eventuais candidatos aprovados na primeira fase de que trata o subitem 1.1. do Capítulo IV deste Edital.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

2. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da divulgação dos resultados, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

3. Todos os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e ficarão à disposição dos candidatos no site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (www.justica.sp.gov.br).

4. O acompanhamento das publicações, convocações, avisos e comunicados referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a este Edital.

5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire a validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em sendo nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

6. A qualquer tempo, comprovada a inexistência ou irregularidade da documentação apresentada, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a nomeação do candidato.

7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

SJDC, São Paulo, 29 de abril de 2011.

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE VAGAS

## PARA JUIZ DE CASAMENTO TITULAR

TOTAL: 85 VAGAS

## JUIZ DE CASAMENTO

DISTRITO	COMARCA
1 SEDE	ADAMANTINA
2 POTIM	APARECIDA
3 ARAÇAIBA	APIÁI
4 AMÉRICO BRASILENSE	ARARAQUARA
5 GUZOLÂNDIA	AURIFLAMA
6 ITAJU	BARIRI
7 IGARAÇU DO TIETÊ	BARRA BONITA
8 JARDIM SILVEIRA	BARUERI
9 PIACATU	BILAC
10 1º SUBDISTRITO DA SEDE	BOTUCATU
11 LOBO	BOTUCATU
12 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA	CAPITAL
13 MOMBUCA	CAPIVARI
14 SEDE	CATANDUVA
15 JUQUIRATIBA	CONCHAS
16 VARGEM GRANDE PAULISTA	COTIA
17 SEDE	ELDORADO
18 BRAÇO	ELDORADO
19 SEDE	FERNANDÓPOLIS
20 BRASITÂNIA	FERNANDÓPOLIS
21 MACEDÔNIA	FERNANDÓPOLIS
22 SEDE	GARÇA
23 ALVARO DE CARVALHO	GARÇA
24 MACUCOS	GETULINA
25 1º SUBDISTRITO DA SEDE	GUARULHOS
26 IACANGA	IBITINGA
27 PARURU	IBIUNA
28 SEDE	IGARAPAVA
29 SEDE	IGUAPE
30 ILHA COMPRIDA	IGUAPE
31 SEDE	ILHA SOLTEIRA
32 ITAPURA	ILHA SOLTEIRA
33 SEDE	ITAJ
34 PEDRO DE TOLEDO	ITANHAÉM
35 BOM SUCESSO DE ITARARÉ	ITARARÉ
36 SEDE	JABOTICABAL
37 SANTO ANTONIO DE POSSE	JAGUARIUNA
38 VITÓRIA BRASIL	JALES
39 UBARANA	JOSÉ BONIFÁCIO
40 SABINO	LINS
41 MIRALUZ	MIRASSOL
42 HOLAMBRA	MOGI MIRIM
43 SEDE	NHANDEARA
44 SEDE	NOVA GRANADA
45 SAGRÉS	OSVALDO CRUZ
46 PAULICEIA	PANORAMA
47 ITIRAPUÁ	PATROCÍNIO PAULISTA
48 BORACEIA	PEDERNEIRAS
49 JERIQUEARA	PEDREGULHO
50 BRAUNA	PENÁPOLIS
51 GLICÉRIO	PENÁPOLIS
52 MOREIRA CÉSAR	PINDAMONHANGABA
53 TIMBURI	PIRAJU
54 ORIENTE	POMPEIA
55 QUINTANA	POMPEIA
56 SEDE	PORANGABA
57 BOFETE	PORANGABA
58 ENÉIDA	PRESIDENTE PRUDENTE
59 MARABÁ PAULISTA	PRESIDENTE VENCESLAU
60 SEDE	PROMISSÃO
61 CAIABU	REGENTE FELIO
62 BOA ESPERANÇA DO SUL	RIBEIRÃO BONITO
63 TRABUJU	RIBEIRÃO BONITO
64 GUATAPARÁ	RIBEIRÃO PRETO
65 SANTA GERTRUDES	RIO CLARO
66 RIBEIRÃO DOS INDIOS	SANTO ANASTÁCIO
67 SÃO FRANCISCO XAVIER	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
68 AREÍOPOLIS	SÃO MANUEL
69 PRATÂNIA	SÃO MANUEL
70 SEDE	SÃO SEBASTIÃO
71 SEDE	SERTÃOZINHO
72 DUMONT	SERTÃOZINHO
73 NOVA VENEZA	SUMARÉ
74 AMÉRICO DE CAMPOS	TANABI
75 JURUPEMA	TAQUARITINGA
76 CORONEL MACEDO	TAQUARITUBA
77 CESÁRIO LANGE	TATUI
78 EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	TEODORO SAMPAIO
79 ARCO IRIS	TUPÁ
80 MONTE CASTELO	TUPI PAULISTA
81 ASPÁSIA	URÂNIA
82 SANTA SALETE	URÂNIA
83 SEDE	VIRADOURO
84 TERRA ROXA	VIRADOURO
85 VALENTIM GENTIL	VOTUPORANGA

## RELAÇÃO DE VAGAS

## PARA JUIZ DE CASAMENTO SUPLENTE

TOTAL: 171 VAGAS

## SUPLENTE DE JUIZ DE CASAMENTO

DISTRITO	COMARCA
1 SEDE	ADAMANTINA
2 INDAIÁ DO AGUAPEI	ADAMANTINA
3 SEDE	AGUDOS
4 DOMÉLIA	AGUDOS
5 PAULISTÂNIA	AGUDOS
6 MURUTINGA DO SUL	ANDRADINA
7 NOVA INDEPENDÊNCIA	ANDRADINA
8 ARAÇAIBA	APIÁI
9 BUENO DE ANDRADE	ARARAQUARA
10 MOTUCA	ARARAQUARA
11 SEDE	AURIFLAMA
12 ITAJU	BARIRI
13 2º SUBDISTRITO DA SEDE	BARRETOS
14 JARDIM SILVEIRA	BARUERI

15 1º SUBDISTRITO DA SEDE	BAURU
16 AVAI	BAURU
17 BOTAFOGO	BEBEDOURO
18 GABRIEL MONTEIRO	BILAC
19 CLEMENTINA	BIRIGUI
20 COROADOS	BIRIGUI
21 1º SUBDISTRITO DA SEDE	BOTUCATU
22 2º SUBDISTRITO DA SEDE	BOTUCATU
23 PINHALZINHO	BRAGANÇA PAULISTA
24 SEDE	BURITAMA
25 SILVEIRAS	CACHOEIRA PAULISTA
26 SEDE	CAFELÂNDIA
27 GUARANTÃ	CAFELÂNDIA
28 JULIO MESQUITA	CAFELÂNDIA
29 SEDE	CAJURU
30 CÁSSIA DOS COQUEIROS	CAJURU
31 SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	CAJURU
32 SEDE	CAPÃO BONITO
33 RIBEIRÃO GRANDE	CAPÃO BONITO
34 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA	CAPITAL
35 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA	CAPITAL
36 SEDE	CATANDUVA
37 ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	CERQUEIRA CÉSAR
38 IÁRAS	CERQUEIRA CÉSAR
39 IRAPÉ	CHAVANTES
40 SEDE	CONCHAS
41 JUQUIRATIBA	CONCHAS
42 SERRA AZUL	CRÁVINHOS
43 1º SUBDISTRITO DA SEDE	CRUZEIRO
44 2º SUBDISTRITO DA SEDE	CRUZEIRO
45 SEDE	CUNHA
46 CAMPOS DE CUNHA	CUNHA
47 UBIRAJARA	DUARTINA
48 BRAÇO	ELDORADO
49 IPORANGA	ELDORADO
50 ITAPEUNA	ELDORADO
51 SEDE	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
52 SEDE	FARTURA
53 TAGUAI	FARTURA
54 SEDE	FERNANDÓPOLIS
55 BRASITÂNIA	FERNANDÓPOLIS
56 GUARANI D' OESTE	FERNANDÓPOLIS
57 MACEDÔNIA	FERNANDÓPOLIS
58 MERIDIANO	FERNANDÓPOLIS
59 SANTA ISABEL DO MARINHEIRO	FERNANDÓPOLIS
60 FERNAO	GÁLIA
61 ALVARO DE CARVALHO	GARÇA
62 SEDE	GENERAL SALGADO
63 NOVA CASTILHO	GENERAL SALGADO
64 SÃO JOÃO DE IRACEMA	GENERAL SALGADO
65 MACUCOS	GETULINA
66 SEDE	GUARARAPES
67 1º SUBDISTRITO DA SEDE	GUARATINGUETÁ
68 2º SUBDISTRITO DA SEDE	GUARATINGUETÁ
69 ILHA COMPRIDA	IGUAPE
70 ITAPURA	ILHA SOLTEIRA
71 JUQUITIBA	ITAPECERICA DA SERRA
72 ALAMBARI	ITAPETININGA
73 SEDE	ITAPEVA
74 NOVA CAMPINA	ITAPEVA
75 NOVA AMÉRICA	ITAPOLIS
76 BOM SUCESSO DE ITARARÉ	ITARARÉ
77 CORREGO RICO	JABOTICABAL
78 TAIACU	JABOTICABAL
79 BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
80 PONTALINDA	JALES
81 SANTA ALBERTINA	JALES
82 VITÓRIA BRASIL	JALES
83 MINEIROS DO TIETÊ	JAU
84 ADOLFO	JOSÉ BONIFÁCIO
85 MENDONÇA	JOSÉ BONIFÁCIO
86 SEDE	LARANJAL PAULISTA
87 MARISTELA	LARANJAL PAULISTA
88 SEDE	LENÇÓIS PAULISTA
89 OCAUÇU	MARILIA
90 SEDE	MIRACATU
91 PEDRO DE BARROS	MIRACATU
92 LAVÍNIA	MIRANDÓPOLIS
93 SEDE	MIRANTE DO PARANAPANEMA

94 MIRALUZ	MIRASSOL
95 MIRASSOLÂNDIA	MIRASSOL
96 SÃO BENEDITO DAS AREIAS	MOCOÇA
97 ESTIVA GERBI	MOGI GUAÇU
98 ENGENHEIRO COELHO	MOGI MIRIM
99 SEDE	MONTE APRAZÍVEL
100 IDA IOLANDA	NHANDEARA
101 ICEM	NOVA GRANADA
102 ONDA VERDE	NOVA GRANADA
103 VALE FORMOSO	NOVO HORIZONTE
104 GUARACI	OLIMPIA
105 MONTE VERDE PAULISTA	OLIMPIA
106 RIBEIRO DOS SANTOS	OLIMPIA
107 SAGRES	OSVALDO CRUZ
108 SEDE	PALESTINA
109 APARECIDA D'OESTE	PALMEIRA D'OESTE
110 SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D'OESTE
111 PLATINA	PALMITAL
112 PAULICEIA	PANORAMA
113 SANTA MERCEDES	PANORAMA
114 SAEZAL	PARAGUAÇU PAULISTA
115 NATIVIDADE DA SERRA	PARAIBUNA
116 SEDE	PAULO DE FARIA
117 RIOLÂNDIA	PAULO DE FARIA
118 SEDE	PEDERNEIRAS
119 BORACEIA	PEDERNEIRAS
120 JERIQUEARA	PEDREGULHO
121 SUZANAPOLIS	PEREIRA BARRETO
122 ÓLEO	PIRAJU
123 TEJUPÁ	PIRAJU
124 TIMBURI	PIRAJU
125 SEDE	PIRAJUI
126 REGINÓPOLIS	PIRAJUI
127 URU	PIRAJUI
128 CACHOEIRA DAS EMAS	PIRASSUNUNGA
129 SEDE	PORANGABA
130 BOFETE	PORANGABA
131 SEDE	PORTO FELIZ
132 ENÉIDA	PRESIDENTE PRUDENTE
133 SEDE	PROMISSÃO
134 SANTA MARIA DO GURUPÁ	PROMISSÃO
135 GARDÊNIA	RANCHARIA
136 SEDE	REGENTE FELIO
137 DOURADO	RIBEIRÃO BONITO
138 TRABUJU	RIBEIRÃO BONITO
139 GUATAPARÁ	RIBEIRÃO PRETO
140 AJAPI	RIO CLARO
141 CORUMBATAI	RIO CLARO
142 ITIRAPINA	RIO CLARO
143 ARIRANJAL	SANTA ADELIA
144 SÃO PEDRO DO TURVO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
145 NOVA CANAÃ PAULISTA	SANTA FE DO SUL
146 RUBINEIA	SANTA FE DO SUL
147 SEDE	SANTA ROSA DO VITERBO
148 SEDE	SANTO EXPEDITO
149 2º SUBDISTRITO DA SEDE	SANTOS
150 ÁGUAS DA PRATA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
151 SÃO FRANCISCO XAVIER	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
152 DIVINOLÂNDIA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
153 CEDRAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
154 LAGOINHA	SÃO LUIZ DO PARAITINGA
155 APARECIDA DE SÃO MANUEL	SÃO MANUEL
156 AREÍOPOLIS	SÃO MANUEL
157 PRATÂNIA	SÃO MANUEL
158 MARESIAS	SÃO SEBASTIÃO
159 CÂNDIDO RODRIGUES	TAQUARITINGA
160 QUADRA	TATUI
161 EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	TEODORO SAMPAIO
162 ARCO-IRIS	TUPÁ
163 PARNASO	TUPÁ
164 VARPA	TUPÁ
165 SEDE	TUPI PAULISTA
166 MONTE CASTELO	TUPI PAULISTA
167 ASPÁSIA	URÂNIA
168 SEDE	VALPARAÍSO
169 SEDE	VIRADOURO
170 TERRA ROXA	VIRADOURO
171 SEDE	VOTUPORANGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIAA N E X O II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXMA. SRA. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, \_\_\_\_\_,

abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição para vaga prevista no Edital nº 01/2011, de Juiz de Casamento e Juiz Suplente de Casamento, apresentando os documentos e declarações exigidos no Edital de inscrição.

Colar  
Foto 3 x 4

<b>Qualificação</b>			
<b>Cédula de Identidade (RG):</b>		<b>Data da Expedição:</b>	<b>Órgão Exp.:</b>
<b>CPF:</b>			
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Sexo: ( ) Feminino – ( ) Masculino</b>			
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Estado Civil:</b>			
<b>Endereço Residencial (Rua, nº, Bairro)</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Cep:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>Tel. Res.: ( )</b>	<b>Tel. Com.: ( )</b>	<b>Tel. Cel.: ( )</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Grau de Escolaridade:</b>			
<b>( ) Ensino Médio   ( ) Ensino Superior incompleto   ( ) Ensino Superior completo</b>			
<b>Profissão:</b>			
<b>VAGA PRETENDIDA</b>			
<b>Distrito e Comarca de Interesse (apenas um distrito):</b>			
<b>( ) Juiz de Casamento</b>		<b>( ) Juiz Suplente de Casamento</b>	
Conforme disposto no Capítulo III, §4º do Edital, as vagas do Anexo I que não forem preenchidas poderão ser concorridas e providas por candidatos que tenham apresentado inscrição para a mesma comarca da(s) vaga(s) remanescente(s) e que tenham sido aprovados na primeira fase da seleção (subitem 1.1. Capítulo IV do Edital), desde que o Candidato tenha manifestado interesse no campo específico do formulário de requerimento de inscrição.			
<b>Há interesse em participar do processo de seleção para eventuais vagas remanescente?</b>			
<b>( ) sim</b>		<b>( ) não</b>	